



33.3.0031030-4

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

Código Ato

## Eventos

017

[illegible]

**CERTIFICO O DEFERIMENTO POR AFFONSO D' ANZICOURT E SILVA , JOSÉ ROBERTO BORGES E RENATO MANSUR SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:**

[illegible]

Deferido em 09/09/2022 e arquivado em 09/09/2022

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

7

1/1

**Jorge Paulo Magdaleno Filho**

SECRETÁRIO GERAL

**Observação:**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 00-2022/697754-4 Data do protocolo: 08/09/2022

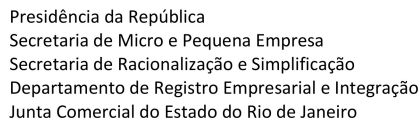
CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 09/09/2022 SOB O NÚMERO 00005083762 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3A805C3B2C1414A791E0A34BF7495D2CBB32A3BFB3FB5F4BCDFBA2D6C443E0C2

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 1/7



**33.3.0031030-4**

**Tipo Jurídico**

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

**Nº do Protocolo**

00-2022/697754-4

05/09/2022 17:10:23

## JUCERJA

**Último arquivamento:**

00004850305 - 18/04/2022

**NIRE: 33.3.0031030-4**

EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

**Boleto(s):** 104079247

**Hash:** 445E15E8-686A-4DA6-8D0F-34FFA50D6C13

| Órgão | Calculado | Pago   |
|-------|-----------|--------|
| Junta | 676,00    | 676,00 |
| DREI  | 0,00      | 0,00   |

## REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE**

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

**Código  
do Ato**

017

[illegible]**Requerente**

|                             |                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome:</b>                | Roberto Rangel Alves da Silva                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Assinatura:</b>          | <p>ASSINADO DIGITALMENTE</p> <p>O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo</p> |
| <b>Telefone de contato:</b> | 21 971 6000000                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>E-mail:</b>              | roberto.rangel@repositorio.org.br                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Tipo de documento:</b>   | Digital                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Data de criação:</b>     | 05/09/2022                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Data da 1ª entrada:</b>  |                                                                                                                                                                                                                                    |

## Rio de Janeiro

## Local

05/09/2022

## Data



00-2022/697754-4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 00-2022/697754-4 Data do protocolo: 08/09/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/09/2022 SOB O NÚMERO 00005083762 e demais constantes do termo de autenticação.

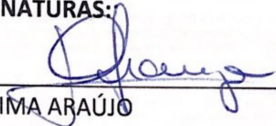
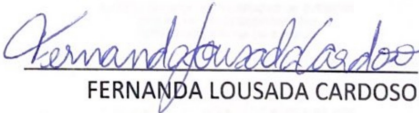
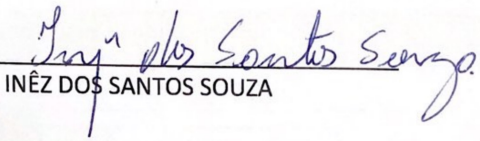
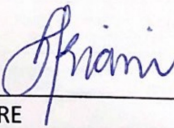
Autenticação: 3A805C3B2C1414A791E0A34BF7495D2CBB32A3BFB3FB5F4BCDFBA2D6C443E0C2

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/7

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
EMPRESA PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE  
CNPJ nº 19.402.975/0001-74 / NIRE 3330031030-4

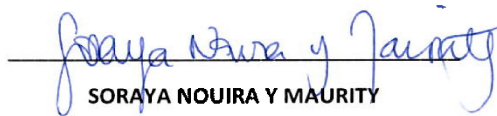
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DATA: 24/01/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | HORÁRIO: 14h30                                                                                                              |
| PRESENTES:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                             |
| <b>Conselheiros Titulares:</b><br>Fernanda Lousada Cardoso<br>Inêz dos Santos Souza<br>Sérgio Elly da Silva Vollaro Júnior<br>Stael Freire                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                             |
| <b>Convidados:</b><br>Heloisa Castro – Assessora da Presidência da RioSaúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                             |
| <b>Secretária do Conselho:</b> Fatima Araujo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                             |
| <b>Pauta:</b> Indicação da nova Diretora Jurídica da RIOUSAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                             |
| No dia 24 de janeiro de 2022, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da RioSaúde, por meio de videoconferência, em decorrência das restrições impostas pela pandemia de COVID-19. A Conselheira e Vice-Presidente Stael Freire iniciou a reunião informando ser esta uma reunião extraordinária e submeteu ao Conselho a indicação da Senhora Soraya Noura Y Maurity, advogada, CPF [REDACTED], currículo anexo, para ocupar o cargo de Diretora Jurídica da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro, em virtude da comunicação de dispensa, a pedido, do senhor Roberto Pereira Perez para assumir cargo público de Procurador do Estado de São Paulo. A indicação foi aprovada por todos os Conselheiros. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata por mim, Fátima Araújo, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho, ficando autorizado o seu registro na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |                                                                                                                             |
| <b>ASSINATURAS:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                             |
| <br>FATIMA ARAÚJO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <br>FERNANDA LOUSADA CARDOSO            |
| <br>INÊZ DOS SANTOS SOUZA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <br>SÉRGIO ELLY DA SILVA VOLLARO JÚNIOR |
| <br>STAEI FREIRE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                             |

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A  
Rua Voluntários da Pátria, 169 – 7º Andar – Botafogo, Rio de Janeiro/RJ - CEP 22270-001  
**prefeitura.rio/riosau**

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **SORAYA NOUIRA Y MAURITY**, brasileira, solteira, advogada, nascida em 09/10/1989, portador do documento de identidade nº 184.448, expedido pelo OAB/RJ, inscrito no CPF sob nº. [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED], Laranjeiras, Rio de Janeiro – RJ, DECLARO que não estou condenado (a) à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem o efeito da condenação. Declaro ainda, estar apto ao exercício de minha função, de acordo com os termos do Art. 17 da Lei 13.303/2016.

Rio de Janeiro/RJ, 22 de junho de 2022.

  
SORAYA NOUIRA Y MAURITY





**RESOLUÇÃO "P" Nº 71 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**  
Exonerar ROBERTO PEREIRA PEREZ, com validade a partir de 21 de janeiro de 2022, do Cargo de Diretor de Diretoria de Empresa, código 078085, da Diretoria Jurídica, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

**RESOLUÇÃO "P" Nº 72 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**  
Dispensar LETICIA ANDRADE ROCHA ALVES, com validade a partir de 21 de janeiro de 2022, da Função de Confiança de Consultor Jurídico, código 041347, da Diretoria Jurídica, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS**  
**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO**  
**EXPEDIENTE DO DIA 21/02/2022**

04/130.480/2022

INDEFIRO o pedido de isenção da TUAP, com fulcro no inciso V, artigo 14º do Decreto Nº 49.462, 21 de setembro de 2021.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**PORTARIA "P" Nº 419 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**  
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**  
Designar PAMELA MAYARA DE OLIVEIRA PENED, matrícula 692.623.243-7, com validade a partir de 6 de janeiro de 2022, para exercer a Função de Confiança de Secretário de Empresa I, código 050945, da Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas, do Gabinete da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S.A..

**PORTARIA "P" Nº 420 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**  
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**  
Nomear DIEGO DA SILVA PIMENTEL, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 087039, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado no Núcleo de Articulação Social.

**PORTARIA "P" Nº 421 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**  
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**  
Nomear ELIZABETHE PITUBA MORGAN, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 087067, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada no Núcleo de Articulação Social.

**PORTARIA "P" Nº 422 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**  
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**  
Nomear JENIFER DA SILVA AMARAL, com validade a partir de 24 de janeiro de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 082174, da Coordenadoria de Análise e Acompanhamento de Despesa, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Conservação.

**PORTARIA "P" Nº 423 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**  
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**  
Designar JOYCE PEREIRA DOS SANTOS, com validade a partir de 14 de fevereiro de 2022, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Núcleo de Pessoal, código 086483, do Núcleo de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento Engenho de Dentro, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

**PORTARIA "P" Nº 424 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**  
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**  
Nomear ADMILSON BATISTA DA COSTA, com validade a partir de 1º de dezembro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086015, da Assessoria de Eventos Esportivos, da Secretaria Municipal de Esportes.

**PORTARIA "P" Nº 425 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**  
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**  
Designar RENAN AGUIAR, para exercer a Função de Confiança de Assessor Jurídico I, código 043784, da Assessoria Jurídica, da Presidência, da Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME.

**PORTARIA "P" Nº 426 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**  
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**  
Dispensar JOYCE NOGUEIRA DIONIZIO, com validade a partir de 11 de fevereiro de 2022, da Função de Confiança de Encarregado de Núcleo de Pessoal, código 086483, do Núcleo de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento Engenho de Dentro, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

**PORTARIA "P" Nº 427 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**  
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**  
Nomear PAULO HENRIQUE ANTONIO LIMA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086266, da Coordenadoria Executiva de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

**PORTARIA "P" Nº 428 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**  
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**  
Designar ERIC ALESSANDRO SOUZA KORBER, registro nº 654842, com validade a partir de 10 de janeiro de 2022, para o Emprego de Confiança de Coordenador Técnico, categoria EC-01, código 71530, da Coordenadoria de Segurança Empresarial - FCE, da Diretoria de Administração e Finanças - DAF, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

**PORTARIA "P" Nº 429 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**  
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**  
Dispensar ERIC ALESSANDRO SOUZA KORBER, registro nº 654842, com validade a partir de 09 de janeiro de 2022, do Emprego de Confiança de Coordenador de Serviço, categoria EC-03A, código 43080, da Coordenadoria de Serviços Gerais - FCS, da Diretoria de Administração e Finanças - DAF, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

**PORTARIA "P" Nº 430 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**  
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**  
Designar EDUARDO LUIS CORREIA LIMA, registro nº 657557, com validade a partir de 03 de janeiro de 2022, para o Emprego de Confiança de Assistente I, categoria EC-05, código 1006, da Diretoria de Administração e Finanças - DAF, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

**PORTARIA "P" Nº 431 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**  
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**  
Dispensar EDUARDO LUIS CORREIA LIMA, registro nº 657557, com validade a partir de 02 de janeiro de 2022, do Emprego de Confiança de Encarregado II, categoria EC-07, código 41185, da Coordenadoria de Legislação e Fiscalização Urbana - FCZ, da Diretoria de Administração e Finanças - DAF, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

**RETIFICAÇÃO**  
D.O. RIO Nº 200 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021  
PORTARIA "P" Nº 5730 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021  
ONDE SE LÊ:  
"...código 086730, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Coordenadoria Executiva de Diversidade Religiosa."

**LEIA-SE:**  
"...código 086730, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado no Núcleo de Articulação Social."

**RETIFICAÇÃO**  
D.O. RIO Nº 201 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021  
PORTARIA "P" Nº 5747 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021  
ONDE SE LÊ:  
"...código 086623, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Coordenadoria Executiva de Diversidade Religiosa."

**LEIA-SE:**  
"...código 086623, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado no Núcleo de Articulação Social."

**RETIFICAÇÃO**  
D.O. RIO Nº 231 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022  
PORTARIA "P" Nº 318 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022  
ONDE SE LÊ:  
"...código 087054, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado no Núcleo de Articulação Social."

**LEIA-SE:**  
"...código 087054, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Subsecretaria de Promoção de Eventos GI/SUBPEV."

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**DESPACHO DA SUBSECRETARIA**  
**EXPEDIENTE DO DIA 22/02/2022**  
Processo Nº 01/000.168/2019 - AUTORIZO a baixa de móveis relacionados às fls. 60 do presente processo, pr: prestabilidade e recuperação antieconômica para o se nicipal, devidamente atestado nos laudos técnicos const: administrativo, conforme disposto no inciso III do Art. 24 e da Resolução CGM Nº 1.642/2020.

Processo Nº 01/62/000.004/2022 - AUTORIZO a baixa de móveis relacionados às fls. 02 do presente processo, pr: prestabilidade e recuperação antieconômica para o se nicipal, devidamente atestado nos laudos técnicos const: administrativo, conforme disposto no inciso III do Art. 24 e da Resolução CGM Nº 1.642/2020.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**DESPACHO DA SUBSECRETARIA**  
**EXPEDIENTE DE 22/02/2022**  
PROCESSO Nº 10/002.491/2021 - REVOGO a Concoi 01/2021, cujo objeto é a contratação de 03 (três) agências para a prestação dos serviços de publicidade, sob dem:

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
Secretário: Pedro Paulo Carvalho Teixeira  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2076-3757

**CONSELHO DE CONTRIBUINTES**  
**5820ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO**  
**REALIZADA NO DIA 13/01/2022**  
**DECISÕES PROFERIDAS**  
**RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.638**  
Processo nº 04/351.482/2019 - ACÓRDÃO Nº 17.895  
**RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.639**  
Processo nº 04/351.488/2019 - ACÓRDÃO Nº 17.896  
Recorrente: 99 TECNOLOGIA LTDA.  
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GABINETE TRIBUTÁRIOS  
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUI Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILV  
**DECISÃO:** Acorda o Conselho de Contribuintes: 1) Por u tar a preliminar de nulidade das decisões recorridas, su tribuinte, nos termos do voto do Relator; e 2) No mérito, negar provimento aos Recursos Voluntários, nos termos tor. Ausente das votações o Conselheiro DANIEL PERI substituído pela Conselheira Suplente DANIELA QUEIR

**EMENTAS APROVADAS:** I) ISS - PROCESSO - PRELI DADE DA DECISÃO RECORRIDA - AUSÊNCIA DE FU - INOCORRÊNCIA - Não é passível de nulidade a decisã tadamente, aborda em construção lógica e ampla, todo: tados na impugnação, afastando todas as teses suscita ao final, pela validade da exigência contida na intimar na imposição da multa. Não caracterização das hipó incisos II e III, do Decreto nº 14.602/1996. II) ISS - PRC MINAR DE NULIDADE DA DECISÃO RECORRIDA - JUI BASE EM PARECER - MOTIVAÇÃO ALIUNDE - POSSI

Ano XXXV - Nº 239 - Rio de Janeiro **4** Quarta-feira, 23 de Fevereiro de 2022

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55  
Data: Quarta-feira, 23 de Fevereiro de 2022 às 6:01:56  
Código de Autenticação: f9e1a6a1

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 00-2022/697754-4 Data do protocolo: 08/09/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/09/2022 SOB O NÚMERO 00005083762 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3A805C3B2C141A791E0A34BF7495D2CBB32A3BFB3FB54BCDFBA2D6C443E0C2

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



#### DECRETO RIO "P" Nº 172 DE 17 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º 11/502.874/2018,

#### RESOLVE:

Prover, nos termos dos artigos 9º, inciso I e 10 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, no cargo de Procurador do Município, 3ª Categoria, do Quadro de Procuradores do Município do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da fixação prevista na Lei Complementar nº 107, de 16 de setembro de 2010, **WAGNER MELLO LEAL FILHO**, classificado em 45º lugar no concurso público, disciplinado pela Resolução "PGM" nº 1.055, de 06/05/2021, publicada no Diário Oficial de 07/05/2021, e de acordo com o Edital de Resultado Final, publicado no D.O.RIO de 14/02/2022.

#### DECRETO RIO "P" Nº 173 DE 17 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º 11/502.874/2018,

#### RESOLVE:

Prover, nos termos dos artigos 9º, inciso I e 10 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, no cargo de Procurador do Município, 3ª Categoria, do Quadro de Procuradores do Município do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da fixação prevista na Lei Complementar nº 107, de 16 de setembro de 2010, **MANOEL SIMÃO CAVALCANTE NETO**, classificado em 46º lugar no concurso público, disciplinado pela Resolução "PGM" nº 1.055, de 06/05/2021, publicada no Diário Oficial de 07/05/2021, e de acordo com o Edital de Resultado Final, publicado no D.O.RIO de 14/02/2022.

#### DECRETO RIO "P" Nº 174 DE 17 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º 11/502.874/2018,

#### RESOLVE:

Prover, nos termos dos artigos 9º, inciso I e 10 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, no cargo de Procurador do Município, 3ª Categoria, do Quadro de Procuradores do Município do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da fixação prevista na Lei Complementar nº 107, de 16 de setembro de 2010, **TIAGO COSTA RAPOZO**, classificado em 47º lugar no concurso público, disciplinado pela Resolução "PGM" nº 1.055, de 06/05/2021, publicada no Diário Oficial de 07/05/2021, e de acordo com o Edital de Resultado Final, publicado no D.O.RIO de 14/02/2022.

#### DECRETO RIO "P" Nº 175 DE 17 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º 11/502.874/2018,

#### RESOLVE:

Prover, nos termos dos artigos 9º, inciso I e 10 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, no cargo de Procurador do Município, 3ª Categoria, do Quadro de Procuradores do Município do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da fixação prevista na Lei Complementar nº 107, de 16 de setembro de 2010, **CAMILA SANTOS CAVALCANTI MELO**, classificado em 48º lugar no concurso público, disciplinado pela Resolução "PGM" nº 1.055, de 06/05/2021, publicada no Diário Oficial de 07/05/2021, e de acordo com o Edital de Resultado Final, publicado no D.O.RIO de 14/02/2022.

#### DECRETO RIO "P" Nº 176 DE 17 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º 11/502.874/2018,

#### RESOLVE:

Prover, nos termos dos artigos 9º, inciso I e 10 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, no cargo de Procurador do Município, 3ª Categoria, do Quadro de Procuradores do Município do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da fixação prevista na Lei Complementar nº 107, de 16 de setembro de 2010, **CAMILA VIEIRA PEREIRA**, classificado em 49º lugar no concurso público, disciplinado pela Resolução "PGM" nº 1.055, de 06/05/2021, publicada no Diário Oficial de 07/05/2021, e de acordo com o Edital de Resultado Final, publicado no D.O.RIO de 14/02/2022.

#### DECRETO RIO "P" Nº 177 DE 17 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º 11/502.874/2018,

#### RESOLVE:

Prover, nos termos dos artigos 9º, inciso I e 10 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, no cargo de Procurador do Município, 3ª Categoria, do Quadro de Procuradores do Município do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da fixação prevista na Lei Complementar nº 107, de 16 de setembro de 2010, **LUIS FELIPE FERREIRA MARTINS**, classificado em 50º lugar no concurso público, disciplinado pela Resolução "PGM" nº 1.055, de 06/05/2021, publicada no Diário Oficial de 07/05/2021, e de acordo com o Edital de Resultado Final, publicado no D.O.RIO de 14/02/2022.

## DESPACHOS DO PREFEITO

#### DESPACHOS DO PREFEITO EXPEDIENTE DE 17/03/2022

|                 |
|-----------------|
| 18/100.304/2021 |
| 18/100.305/2021 |
| 18/100.306/2021 |
| 18/100.307/2021 |
| 18/100.308/2021 |
| 18/100.309/2021 |
| 18/100.310/2021 |
| 18/100.311/2021 |
| 18/100.312/2021 |

|                 |
|-----------------|
| 18/100.313/2021 |
| 18/100.314/2021 |
| 18/100.315/2021 |

De acordo.

|                 |
|-----------------|
| 04/266.114/2021 |
|-----------------|

Nego provimento ao Recurso Hierárquico, nos termos da PG/PADM.

|                    |
|--------------------|
| 06/701.398/2020    |
| EIS-PRO-2021/02839 |

Autorizo, nos termos da SMDEIS e PG/PADM.

|                    |
|--------------------|
| SME-PRO-2022/01404 |
|--------------------|

Autorizo.

## GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionísio**  
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

#### CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO GP/COR EXPEDIENTE DE 02/03/2022

Processo: 10/004.857/2021

Objeto: Prestação de Serviços de Gestão Plena da Tecnologia da Informação e Comunicação - COR

Partes: Centro de Operações e Resiliência e Agile Corp Serviços Especializados Ltda

Fundamento: Caput do Art. 1º da Lei Nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão)

Razão: Pregão Eletrônico PE-GI Nº 124/2022

Valor: R\$ 13.750.000,00

Autorização: Raimundo da Cunha Leonardo

## SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

Secretário: **Marcelo Calero Faria Garcia**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

#### RESOLUÇÃO "P" Nº 97 DE 17 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Nomear **AMAURY DE SOUZA CARDOSO**, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-10.B, código 080228, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

#### RESOLUÇÃO "P" Nº 98 DE 17 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Nomear **SORAYA NOUIRA Y MAURITY**, com validade a partir de 24 de janeiro de 2022, para exercer o Cargo de Diretor de Diretoria de Empresa, código 078085, da Diretoria Jurídica, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

#### SUBSECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNO DIGITAL DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 17/03/2022

Processo nº 10/004.874/2021 - Aprovo o Termo de Referência às fls. 07/27.

#### SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DO DIA 16/03/2022

04/150.092/2022

DEFIRO o pedido de isenção da TAP, com fulcro no inciso VI, artigo 14º do Decreto Nº 49.462, 21 de setembro de 2021.

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO PORTARIA "P" Nº 624 DE 17 DE MARÇO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Exonerar **LUCIANA BOTELHO SILVEIRA SEVERO**, matrícula 60/324.688-1, com validade a partir de 1º de março de 2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 075884, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada na Secretaria Municipal de Esportes.

#### PORTARIA "P" Nº 625 DE 17 DE MARÇO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Nomear **JOSÉ MAURO GOULART PORTUGAL FILHO**, com validade a partir de 11 de março de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086894, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Subprefeitura da Zona Oeste.



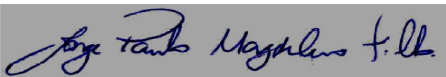


## IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, NIRE 33.3.0031030-4, PROTOCOLO 00-2022/697754-4, ARQUIVADO EM 09/09/2022, SOB O NÚMERO (S) 00005083762, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

| CPF/CNPJ     | Nome                          |
|--------------|-------------------------------|
| ✓ [REDACTED] | SORAYA NOUIRA Y MAURITY       |
| ✓ [REDACTED] | ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA |

09 de setembro de 2022.



**Jorge Paulo Magdaleno Filho**  
Secretário Geral

1/1

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 00-2022/697754-4 Data do protocolo: 08/09/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/09/2022 SOB O NÚMERO 00005083762 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3A805C3B2C1414A791E0A34BF7495D2CBB32A3BFB3FB5F4BCDFBA2D6C443E0C2

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 7/7